

ESTADO E TERCEIRO SETOR: A POTENCIALIDADE DO RECURSO PÚBLICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

STATE AND THIRD SECTOR: THE POTENTIALITY OF THE PUBLIC RESOURCE IN THE KINDERGARTEN EDUCATION

Edaguimar Orquizas Viriato*

Resumo

O objetivo do artigo consiste em mapear e caracterizar as diversas parcerias estabelecidas entre a Secretaria Municipal de Educação e as instituições sem fins lucrativos que ofertam a educação infantil, problematizando-as no que tange à política. A tendência em estabelecer tais parcerias apóia-se nos critérios da eficiência, eficácia e produtividade. A distinção entre essas instituições e as privadas reside no lucro. Por se tratar de um serviço social, de um bem público, de um direito conquistado historicamente, as instituições, embora sejam privadas, sejam constituídas pelo direito privado, não possuem fins lucrativos. A alternativa, assim, ao discurso do suposto fracasso das instituições estatais recairia nessas instituições beneficentes. Nesta direção, as parcerias expressam, por um lado, a construção de outras possibilidades de oferta da educação básica pública e estatal, neste caso, exemplificada na educação infantil e nas instituições beneficentes, por outro, a ampliação da utilização do financiamento público estatal. A pesquisa, realizada em um município do Estado do Paraná, utilizou-se de fontes primárias e secundárias. Como resultado, o estudo evidencia os limites da participação dos sujeitos educacionais pertencentes às instituições sem fins lucrativos, demonstrando a necessidade de criar formas de controle social. Nunca é demais lembrar que o financiamento público exige transparência. O bem público exige a sua socialização. A socialização exige a política. A política exige participação no processo de tomada de decisões.

Palavras-chave: estado, terceiro setor, educação infantil, financiamento.

Abstract

The objective of the article consists of survey and characterizing the various partnerships established between the City department of Education and the institutions without lucrative ends that offer the kindergarten education, making a problematic them in what it refers to the politics. The trend in establishing such partnerships is supported in the points of the efficiency, effectiveness and productivity. The distinction between these institutions and the private ones inhabit in the profit. For if dealing with a social service, of public good, of a conquered right historically, the institutions, even so are private, are constituted by the private law, them do not possess lucrative ends. The alternative, thus, to the speech of the presumption failure of the state institutions would fall again into these beneficent institutions. In this direction, the partnerships express, on the other hand, the construction of other possibilities of offer of the public and state basic education, in this case, regarding in the kindergarten education and the beneficent institutions, for another one, the magnifying of the use of the state public financing. The research, carried through in a city of the State of the Paraná, was used of primary and secondary sources. As result, the study it evidences the limits of the participation of the pertaining educational citizens to the institutions without lucrative ends, demonstrating the necessity to create forms of social control. It never is excessively to remember that the public financing demands transparency. Public good demands its socialization. The socialization demands the politics. The politics demands participation in the process of taking of decisions.

Key words: state, third sector, kindergarten educational, financial.

* Doutora em Educação. Professora do Curso de Pedagogia e do Mestrado em Educação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste/Cascavel); líder do Grupo de Pesquisa em Gestão Escolar (GPGE), cadastrado no CNPq e vinculado à Unioeste.

INTRODUÇÃO

A existência de instituições filantrópicas intencionadas em servir aos pobres, que, usurpados da possibilidade de contar com os direitos universais conquistados historicamente, dependem da proteção, ou melhor, da solidariedade destas instituições, constitui-se um fato, principalmente nos dias de hoje. Decorre daí a relevância de procurar compreender as ações dessas instituições a fim de, num esforço coletivo, estabelecer um modelo de organização e de gestão que efetivamente possibilitem a construção de uma educação digna, com qualidade e para todos.

Essas instituições, pertencentes ao denominado terceiro setor, têm exercido funções na organização e na gestão da escola, atuando em diversas áreas tais como às relacionadas diretamente ao processo ensino-aprendizagem, à formação continuada dos professores, à elaboração de projetos educacionais, à contratação de professores e na oferta educacional. Particularmente, neste caso, o poder público federal, estadual e municipal, embora continue sendo o responsável pela educação e mantenha instituições educativas diretamente vinculadas ao organograma estatal com a finalidade de ofertar uma educação pública, gratuita, laica e com qualidade para todos os brasileiros, independentemente do sexo, da etnia ou da religião, também incentiva e apóia, por intermédio de diferentes parcerias, a oferta da educação pública por essas instituições filantrópicas.

A tendência em estabelecer parcerias entre o poder público e as organizações não governamentais apóia-se nos critérios da eficiência, eficácia e produtividade, critérios esses articulados à idéia do privado, do mercado, da competição, da valorização da compra e venda de serviços com qualidade. Em tese, os critérios mercadológicos são incorporados pelos gestores pertencentes ao poder público e pelos gestores responsáveis pelas instituições filantrópicas. A distinção entre essas instituições e as privadas reside no lucro. Por se tratar de um serviço social, de um bem público, de um direito conquistado historicamente, as instituições, embora sejam privadas, sejam constituídas pelo direito privado, elas não possuem fins lucrativos.

A alternativa, assim, ao discurso do suposto fracasso das instituições estatais recairia nessas instituições beneficentes. O Estado e suas instituições, portanto, como os interventores diretos da política social, vêm sendo gradativamente

substituídos pelas organizações pertencentes ao terceiro setor. É a substituição do modelo keynesiano de organizar e definir o papel do Estado na política pública social. Substituição esta que pode atrelar-se diretamente aos princípios neoliberais, colocando o mercado, o individualismo e a competição acima de qualquer outro valor ou pode constituir-se em uma oportunidade para que efetivamente a sociedade civil exerça a política, entendida como o “processo mediante o qual se põe em xeque a repartição da riqueza apenas entre os que são proprietários” (OLIVEIRA, 1989, p. 65).

O terceiro setor, como substituição ao keynesianismo, visa, assim, tornar o Estado um instrumento efetivo de repasse dos recursos públicos, permitindo às instituições sem fins lucrativos ofertarem um serviço público com financiamento estatal, com a co-participação dos beneficiados e com a co-participação de diversos setores da sociedade civil, seja por meio de trabalhos voluntários, seja por meio de colaboração financeira.

Nesta direção, podemos dizer que no contexto das relações entre o poder público estatal e suas instituições incorporam-se as instituições sem fins lucrativos. A questão que problematizamos diz respeito à **política**, à possibilidade de os sujeitos participarem do processo de organização e de gestão da escola na perspectiva da concretização da **gestão democrática**, com todos os limites inerentes a esta forma de gestão. Em outras palavras, é necessário, sem dúvida, atentar para o limite das instituições e do Estado burguês, sem, entretanto, ficar atado a esta limitação. Afinal, o Estado consiste num campo de disputa entre as classes sociais e a **política** faz parte deste confronto e a política tem sido exercida na esfera pública estatal.

Sublinhemos que o termo público, em Arendt, denota, por um lado, “que tudo o que vem a público pode ser visto e ouvido por todos e tem a maior divulgação possível” (ARENDR, 1981, p. 59). Por outro, o termo também traz em si o significado do “próprio mundo, na medida em que é comum a todos nós e diferente do lugar que nos cabe dentro dele” (ARENDR, 1981, p. 62). Portanto, a esfera pública é o espaço da visibilidade, da transparência e do bem comum.

Em contraposição, o termo privado significa

[...] ser destituído de coisas essenciais à vida verdadeiramente humana, ser privado da realidade que advém do fato de ser visto e ouvido por outros, privado de uma

relação objetiva com eles decorrente do fato de ligar-se e separar-se deles mediante um mundo comum de coisas, e privado da possibilidade de realizar algo mais permanente que a própria vida (ARENDT, 1981, p. 68).

Nesse sentido, a esfera pública abarca a esfera do poder político, pois nela os sujeitos sociais podem, por meio da ação e do discurso manifestar-se, pois têm a liberdade para se expor, discutir. Pelo contrário, no espaço privado, não há interação entre os sujeitos, não há uma causa em comum.

Arendt confronta a *polis* e a família para argumentar sobre a liberdade do indivíduo. Diz a autora, “ser livre significava, ao mesmo tempo, não estar sujeito às necessidades da vida nem ao comando de outro e também não comandar” (ARENDT, 1981, p. 41). Prossegue afirmando que “*polis* diferenciava-se da família pelo fato de somente conhecer iguais, ao passo que a família era o centro da mais severa desigualdade” (ARENDT, 1981, p. 41). Isto denota que, para ser livre, o sujeito deveria sair da esfera da família (esfera privada) e ingressar na *polis* (esfera pública). Nestas condições, para conquistar a liberdade fazia-se necessário libertar-se antes das necessidades da vida (ARENDT, 1981, p. 40). Comungamos com a autora no sentido de que os interesses coletivos se diferenciam e se sobrepõem àqueles estritamente subjetivos e pessoais, próprios da esfera privada. Entretanto, é preciso compreender quais os sujeitos que participavam da *polis*.

A organização da sociedade embasada no princípio da desigualdade, por um lado, nega que as relações democráticas e participativas entre os sujeitos sejam estabelecidas, instituindo regras sociais e definindo direitos que privilegiem a esfera do privado. Por outro lado, com o intuito de apaziguar a ordem social, a organização da sociedade embasada no princípio da desigualdade atende às demandas reivindicatórias em prol da democratização e participação no interior das instituições sociais instaurando, inclusive, canais que possibilitem estabelecer relações democráticas e participativas. Entretanto, ao mesmo tempo, cria mecanismos de controle desses canais instituídos, a fim de impedir a possibilidade de construir uma nova organização social.

Se pensarmos a esfera pública articulada à organização da sociedade capitalista, constataremos que a configuração do espaço público incorpora os interesses dos sujeitos privados, à medida que

introduz o Estado como o detentor do espaço público, e o privado, como a esfera da reprodução social mercantilizada. Ora, ao confundir o espaço público com o próprio Estado, ou seja, ao estatizar o espaço público, conferimos ao Estado não somente o poder de tornar-se o espaço privilegiado de defesa dos interesses econômicos, portanto, dos interesses privados, mas também atribuímos a ele o poder político das decisões públicas, das decisões para o coletivo, para o bem comum.

A relação entre a esfera pública e a privada, assim, configura-se como

[...] resultado da transformação da preocupação individual com a propriedade privada em preocupação pública. Logo que passou à esfera pública, a sociedade assumiu o disfarce de uma organização de proprietários que, ao invés de se arrogarem acesso à esfera pública em virtude de sua riqueza, exigiram dela proteção para o acúmulo de mais riqueza (...). A riqueza comum, portanto, jamais pode tornar-se comum no sentido que atribuímos ao mundo comum (ARENDT, 1981, p. 78-79).

Isto mostra que, para Arendt, a contradição entre público e privado foi um fenômeno temporário, em virtude da sua completa extinção e submersão no social: “a esfera pública porque se tornou função da esfera privada, e a esfera privada porque se tornou a única preocupação comum que sobreviveu” (ARENDT, 1981, p. 79).

Entretanto, com a passagem do Estado liberal para o Estado de bem estar social, a esfera pública estatal, gradativamente, vai garantindo a participação nas suas instituições, entre elas, a educacional. O espaço público educacional, assim, passa a ser representado também pelos sujeitos sociais oprimidos, os “sem história”. Naturalmente, essa possibilidade de interferência dos “sem história” deve ser vista sempre pelo viés do próprio capital. Ou seja, a manutenção da desigualdade social e, por consequência, das relações capitalistas de produção não ocorre sem que existam tensões, conflitos e disputas sociais de ordens e naturezas diversas. Compreender e superar o limite dessas disputas, exercer o poder político como potência inegável da força dos sujeitos sociais que continuam gritando “a história não acabou”, reside no desafio a ser enfrentado pela humanidade, no sentido de continuar experimentando alternativas para a superação dessa sociedade opressora, procurando

estabelecer a organização da sociedade embasada na igualdade social, política e econômica.

O espaço público educacional estatizado, como decorrência de um processo gradual de expansão democrática, expresso na ação política dos sujeitos sociais em torno de decisões sobre a gestão e a organização da escola, no viés da emancipação social, é um espaço de disputa social que não pode ser ignorado nem perdido. Pode, sem dúvidas, ganhar novas formas de organização e gestão, desde que os princípios sejam mantidos. Considerando que o poder político, constituído com base em um projeto de emancipação coletiva, só tem sentido na prática, na ação social, caso contrário, ele não existe, é uma ilusão. O projeto de emancipação coletiva deve, sim, procurar superar o outorgado, o tutelado, o controlado pelo poder público estatal ou mercantil. Nesta direção, as instituições sem fins lucrativos podem exercer um papel relevante. Afinal, quem planeja o que é melhor para a escola? A quem interessa a educação pública senão àqueles para quem a educação historicamente ofertada tem significado aprofundamento da sua condição de dominados? Quais as condições efetivas para que a participação política ocorra nessas instituições?

O presente artigo pretende problematizar as parcerias estabelecidas entre o poder público municipal e as instituições de direito privado, sem fins lucrativos, no que tange à política, sublinhando que tais parcerias expressam, por um lado, a construção de outras possibilidades de oferta da educação básica pública e estatal, neste caso, exemplificada na educação infantil e, por outro, a ampliação da utilização do financiamento público estatal para instituições jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos.

A POTENCIALIDADE DO RECURSO PÚBLICO

Em pesquisa desenvolvida em um município no Estado do Paraná¹ tivemos acesso a diversas formas de parcerias estabelecidas entre a Prefeitura Municipal Local (PML) e algumas instituições sem fins lucrativos que ofertam a educação infantil,

¹ Em atendimento ao solicitado pelas Instituições e Prefeitura, manteremos sigilo quanto à identidade das instituições e participantes envolvidos com a investigação. Sublinhamos que todas as informações coletadas são tratadas aqui a partir do ponto de vista da autora.

atendendo crianças de 00 a 05 anos. Tais parcerias incluem *convênios que prevêm recursos para auxílio nas despesas de custeio das contratantes; termo de cessão de uso de bem imóvel e móveis cedidos gratuitamente pela PML; contrato de comodato; distribuição de merenda escolar; cedência de funcionários e estagiários.*

As parcerias atendem aos interesses mútuos e ao poder de negociação entre ambas. Os documentos necessários para firmar o convênio são:

Ofício de encaminhamento da documentação solicitada encaminhada ao Secretário Municipal de Educação, assinados pelo Presidente da Mantenedora e pelo responsável da Instituição; Estatuto da Mantenedora e alterações; Ata de Constituição da Sociedade registrada em Cartório; Alvará da entidade tomadora dos recursos; Cadastro Nacional da pessoa Jurídica – CNPJ; Licença Sanitária; Certidão Negativa de Débitos do INSS; Certidão de Regularidade de Situação do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão de Utilidade Pública (emitida pela Autoridade competente); Ato de designação ou ata nomeando o responsável pela Entidade (Centro de Educação Infantil); Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros; Documento Comprobatório de Abertura de Conta Bancária em banco oficial; Plano de Trabalho para o ano de 2008 nos termos do art. 3º da Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas; Certidão Negativa de Débitos Federal (Receita Federal) da entidade tomadora dos recursos; Ata de nomeação do presidente da entidade registrada em cartório; Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Paraná; Certidão Municipal de que a entidade está em dia quanto às prestações de contas de transferências voluntárias municipais, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea a da Lei Complementar nº 101/2000. (Fonte: Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Local, dez, 2007).

A PML possui sessenta escolas que atende as séries iniciais (1ª a 4ª série) do Ensino Fundamental, vinte e oito Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), 47 turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ofertadas no período noturno em diversas escolas do Ensino Fundamental e duas turmas ofertadas no Serviço Social do Comércio (SESC), em forma de parceria. Das vinte e oito

CMEIS, duas possuem, respectivamente, contrato de *Cessão de Uso de Bem Imóvel e Móveis Gratuito* e contrato de *Comodato*.

O *Termo de Cessão de uso de bem imóvel e móveis*, celebrado com uma instituição religiosa, tem por objeto a cessão de uso do bem imóvel e móveis localizados no Município para funcionar um Centro Municipal de Educação Infantil, atendendo no máximo 64 (sessenta e quatro) crianças, sem ônus de aluguel para o Município.

O Termo prevê a vigência de cinco anos, a partir de 2007, facultada sua prorrogação. Entre as obrigações e responsabilidade do Município contam assumir total responsabilidade pela conservação e manutenção dos móveis e imóvel na parte ocupada pela SMED; executar qualquer benfeitoria, não cabendo indenização pelo cedente pelas despesas; fornecer todo quadro de pessoal para o atendimento do CMEI; fornecer toda a alimentação para as crianças através do sistema de Merenda Escolar; fornecer materiais didático-pedagógicos (Cláusula Quarta do Termo).

As obrigações e responsabilidades do Cedente consistem em ceder 04 salas com capacidade para atender 16 crianças; 01 sala para secretaria; 02 conjuntos de banheiros; 01 refeitório; 01 cozinha; 01 sala para lavanderia, espaço externo (pátio), móveis que compõe as salas como: 27 carteiras, 06 mesas, bancos na cozinha, utensílios de cozinha, pias, armário de cozinha, 01 bebedouro, 01 fogão industrial e aparelhos de televisão e vídeo (Cláusula Quinta do Termo).

A Instituição Cedente prevê no Projeto de Implantação de Educação Infantil a necessidade de a SMED adquirir recursos materiais, equipamentos, material pedagógico, material de higiene e limpeza, parque infantil, entre outros materiais como vasos sanitários adequados, pias e tanque de lavar roupas. A Prefeitura Municipal iniciou obra de reforma na Instituição, estimada em R\$ 24.339,07, na qual prevê pintura, instalação hidráulica, instalações elétricas, rampa, revestimento de paredes e forros, revestimento de pisos, esquadrias de madeira, esquadrias metálicas, vidros, entre outras.

Em maio de 2006, a Prefeitura firmou *Contrato de Comodato* com uma Associação Espírita, estipulado até 30/04/2011. A finalidade do Contrato consiste no empréstimo do imóvel de propriedade da Associação, composto de uma casa e de três lotes, mobiliada, cedido para a Prefeitura a fim de implantar um Centro Municipal de Educação Infantil. Ao final do prazo, as partes decidirão sobre a renovação ou não do contrato.

A Secretaria Municipal de Educação assume totalmente a organização e a gestão dessas escolas. A

diferença entre estas e as demais escolas da prefeitura consiste apenas em dois aspectos: 1. a direção de uma das escola foi sugerida pela instituição beneficente e 2. não haverá retorno do investimento efetuado pela Prefeitura quando da cessação do contrato.

A PML estabelece ainda parcerias com oito instituições, denominadas de Sociedades Benéficas, representadas juridicamente por particulares. As parcerias prevêem *recursos para auxílio nas despesas de custeio* das contratantes. Tais instituições mantêm também convênio com a Prefeitura para receberem a merenda escolar. Outras quatro instituições beneficentes estabelecem parceria com a prefeitura apenas no que concerne à *distribuição de merenda escolar e cedência de funcionários e estagiários*. As instituições que recebem recursos para auxílio nas despesas de custeio não podem receber funcionários e/ou estagiários da prefeitura. Sublinhamos que a organização e a gestão dessas doze instituições são independentes, não há interferência gerencial por parte da prefeitura.

A PML repassou, em 2007, o montante de R\$ 385.193,60, para atender o total de 1412 crianças, conforme demonstramos na seqüência.

Quadro 1. Recursos repassados pelo município através da Semed às sociedades beneficentes – 2007

Instituição	Nº crianças	Repasso Trimestral	Repasso anual
01	120	8.184,00	32.736,00
02	178	12.139,60	48.558,40
03	90	6.138,00	24.552,00
04	186	12.685,20	50.740,80
05	250	17.050,00	68.200,00
06	130	8.866,00	35.464,00
07	160	10.912,00	43.648,00
08	298	20.323,60	81.294,40
Total	1412	96.298,40	385.193,60

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Local, dez, 2007.

Pelos dados, as crianças pertencentes às instituições beneficiadas recebem da Prefeitura Local anualmente o valor de R\$ 272,80; trimestralmente, R\$ 68,20 e mensalmente R\$ 22,73. Sublinhamos que essas instituições captam recursos de outras fontes, inclusive, por meio da colaboração voluntária dos próprios responsáveis das crianças atendidas.

A vigência do convênio é anual, podendo ser prorrogado mediante solicitação formal da instituição. A prestação de contas, realizada pelas instituições e encaminhada à Secretaria Municipal

de Educação, deve conter os documentos originais e obrigatoriamente uma cópia de todos os documentos que compõe a prestação, tais como, extrato bancário mensal da conta movimento e da conta aplicação; cópia dos cheques com os respectivos documentos de despesas: notas fiscais de compras ou prestação de serviços, devidamente atestadas pelo responsável da Entidade; folhas de pagamento com assinatura e identificação (RG e CPF) dos funcionários; Guias dos comprovantes dos encargos sociais (FGTS, INSS, PIS, DARF); Demonstrativo da Receita, Despesas e dos Pagamentos efetuados; Balancetes contábeis trimestral, assinados pelo Contador da Entidade e na última Prestação de Contas a instituição deve

apresentar Parecer Contábil, com saldo da conta corrente zerado (Cláusula Quarta, Inciso III do Convênio PML).

É preciso registrar que a instituição designa um responsável para realizar a prestação de contas, cabendo à instituição a permissão do acesso pela comunidade escolar às despesas realizadas. Nas escolas pesquisadas os membros escolares não participavam deste processo.

Ao compararmos o recurso recebido pelas oito instituições beneficentes e o montante recebido em 2007 pelos Centros Municipais de Educação Infantil constataremos um valor inferior recebido pelos CMEIS e um número superior de alunos atendidos, conforme discriminado no quadro abaixo.

Quadro 2. Repasse verba 2007.

Instituição	Nº Criança	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
01	56	1.344,00	1.344,00	1.344,00	1.344,00	5.376,00
02	131	3.144,00	2.328,00	3.264,00	3.264,00	12.000,00
03	164	3.936,00	3.360,00	3.168,00	3.168,00	13.632,00
04	58	1.392,00	1.368,00	1.392,00	1.392,00	5.544,00
05	187	4.488,00	4.080,00	4.512,00	4.512,00	17.592,00
06	58	1.392,00	1.320,00	1.752,00	1.752,00	6.216,00
07	55	1.320,00	1.224,00	1.224,00	1.224,00	4.992,00
08	104	2.496,00	2.376,00	2.520,00	2.520,00	9.912,00
09	82	1.968,00	1.968,00	1.992,00	1.992,00	7.920,00
10	65	1.560,00	1.584,00	1.584,00	1.584,00	6.312,00
11	104	2.496,00	2.496,00	2.496,00	2.496,00	9.984,00
12	96	2.304,00	2.352,00	2.280,00	2.280,00	9.216,00
13	106	2.544,00	2.544,00	2.496,00	2.496,00	10.080,00
14	74	1.776,00	1.776,00	1.776,00	1.776,00	7.104,00
15	63	1.512,00	1.488,00	1.488,00	1.488,00	5.976,00
16	175	4.200,00	4.128,00	4.224,00	4.224,00	16.776,00
17	84	2.016,00	2.064,00	2.040,00	2.040,00	8.160,00
18	62	1.488,00	2.568,00	2.472,00	2.472,00	9.000,00
19	85	2.040,00	2.040,00	1.872,00	1.872,00	7.824,00
20	56	1.344,00	1.320,00	1.344,00	1.344,00	5.352,00
21	72	1.728,00	1.728,00	1.728,00	1.728,00	6.912,00
22	82	1.968,00	1.944,00	1.944,00	1.944,00	7.800,00
23	110	2.640,00	2.904,00	3.096,00	3.096,00	11.736,00
24	64	1.536,00	1.440,00	1.560,00	1.560,00	6.096,00
25	48	1.152,00	1.152,00	1.128,00	1.128,00	4.560,00
Total	2241	53.784,00	52.896,00	54.696,00	54.696,00	216.072,00

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Local, março, 2008.

Pelo quadro constatamos que a PML repassou anualmente o montante de R\$ 96,41 para as CMEIS o

equivalente ao valor mensal de R\$ 8,03, por aluno. Trimestralmente a PML repassou para as CMEIS o

correspondente a R\$ 24,09. Esse valor expressa uma diferença anual de 44% por cento entre elas. O argumento utilizado pelos gestores da PML para explicar a diferença foi o de que as instituições beneficentes arcam com as despesas administrativas e pedagógicas das suas escolas, causando, muitas vezes, dificuldades para que tais instituições ofertem com qualidade a educação infantil. Ressaltamos, por um lado, que as instituições beneficentes podem captar recursos para cobrir suas despesas administrativas e pedagógicas, desde que não possuam lucro, e, por outro, que os recursos repassados pela PML poderiam ser direcionados para a ampliação da oferta de suas próprias escolas.

As instituições beneficentes visitadas² sem dúvida prestam um serviço social essencialmente importante para o conjunto da população, tanto para aqueles que dependem exclusivamente daquele serviço quanto aqueles que não podem pagar por uma escola privada, mas podem pagar por um serviço supostamente mais eficiente. Entretanto, é preciso observar que a organização e a gestão dessas instituições primam pela centralização. Não há participação dos sujeitos que a compõem em nenhuma instância. Todas as decisões advêm ora da direção, representada diretamente pelo presidente da instituição, ora pelo seu preposto. A possibilidade de participação inexistente. A estrutura organizacional da escola apóia-se na hierarquia e no cumprimento das decisões tomadas pela direção escolar.

Se levarmos em conta que parte do recurso dessas instituições tem origem no poder público, a impossibilidade da participação política reforça um modelo de gestão cuja matriz reside na gestão gerencial, que procura disseminar uma ideologia individual e competitiva, atribuindo valor de mercado para a educação e convertendo os trabalhadores e usuários da escola a meros executores e consumidores de um serviço, abstraídos de quaisquer possibilidades de participação política. Um modelo de organização e de gestão que se distanciam dos princípios democráticos na perspectiva de construir no ambiente da escola um aprendizado político.

O Estado, ao repassar financiamento público para instituições jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, corrobora com as distinções entre as

² Os dados foram coletados por mim e pela orientanda da iniciação científica, Camila Paula Effgen, acadêmica do curso de pedagogia e bolsista/PIBIC. Pesquisamos 05 instituições, destas, uma não permitiu a nossa visita com a justificativa de que se tratava de uma instituição privada, portanto, não poderia permitir o acesso de pesquisadores em sua instituição.

classes, com o individualismo, com a competição, pois dependendo da instituição, da comunidade local, a oferta do serviço público pode ser mais qualitativo (implica em remuneração dos professores, material pedagógico, estrutura física, colaboração voluntária das famílias, outras formas de capacitação de recursos, entre outros aspectos) distanciando-se de um projeto societal que prime por ações coletivas. Pelo contrário, esta forma de organização reitera o capitalismo, num viés que ameniza a barbárie, incentive a filantropia no sentido de tranquilizar a vida dos que vivem da exploração do trabalho alheio.

Percebemos que por meio das instituições sem fins lucrativos, incorporamos uma terceira via – indicado por Bresser Pereira no Plano Diretor da reforma do estado brasileiro de público não-estatal. Trata-se de uma via situada entre o centralismo das instituições do Estado e as instituições privadas do capitalismo. Nesta direção, o financiamento público estatal é primordial para manter tais instituições que, em tese, existem para suprir as necessidades não atendidas pelo poder público. Na realidade, parece-nos mais um rearranjo do próprio capital no processo de reorganização do próprio estado e suas instituições.

Se tomarmos a previsão para o ano letivo de 2008, por exemplo, constatamos que a Prefeitura Municipal Local eleva o repasse para as instituições beneficentes em 5,6% o valor *per capita* em relação ao ano anterior. Recurso inclusive superior ao indicado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumido (INPC), previsto em 4,19%, o que equivaleria ao valor *per capita* de R\$ 23,68. Isto significa que de R\$ 22,73, valor recebido em 2007, as instituições beneficiadas pelo convênio receberão em 2008, mensalmente, R\$ 24,00 por criança, conforme demonstramos no Quadro 3.

Quadro 3. Recursos repassados pelo município através da Semed às sociedades beneficentes – proposta 2008.

Instituição	Nº Crianças	Repasso Trimestral	Repasso Anual
01	120	8.640,00	34.560,00
02	178	12.816,00	51.264,00
03	162	11.664,00	46.656,00
04	174	12.528,00	50.112,00
05	250	18.000,00	72.000,00
06	130	9.360,00	37.440,00
07	140	10.080,00	40.320,00
08	298	21.456,00	85.824,00
Total	1452	104.544,00	418.176,00

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Local, dez, 2007.

Ao compararmos com o montante previsto para as 25 CMEIS da prefeitura, novamente temos uma previsão menor e um número de alunos maior, conforme demonstramos abaixo. Ressaltemos que as três escolas que passaram a funcionar em 2008 não entraram no orçamento previsto.

Quadro 4. Repasse verba 2008.

Instituição	Nº Criança	8,00	Trimestre	Total
01	56	448,00	1.344,00	5.376,00
02	137	1.096,00	3.288,00	13.152,00
03	129	1.032,00	3.096,00	12.384,00
04	54	432,00	1.296,00	5.184,00
05	185	1.480,00	4.440,00	17.760,00
06	72	576,00	1.728,00	6.912,00
07	53	424,00	1.272,00	5.088,00
08	104	832,00	2.496,00	9.984,00
09	83	664,00	1.992,00	7.968,00
10	66	528,00	1.584,00	6.336,00
11	92	736,00	2.208,00	8.832,00
12	98	784,00	2.352,00	9.408,00
13	93	744,00	2.232,00	8.928,00
14	72	576,00	1.728,00	6.912,00
15	59	472,00	1.416,00	5.664,00
16	175	1.400,00	4.200,00	16.800,00
17	84	672,00	2.016,00	8.064,00
18	108	864,00	2.592,00	10.368,00
19	78	624,00	1.872,00	7.488,00
20	54	432,00	1.296,00	5.184,00
21	72	576,00	1.728,00	6.912,00
22	82	656,00	1.968,00	7.872,00
23	130	1.040,00	3.120,00	12.480,00
24	66	528,00	1.584,00	6.336,00
25	46	368,00	1.104,00	4.416,00
Total	2248	17.984,00	53.952,00	215.808,00

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Local, março, 2008.

Outra forma de parceria estabelecida entre a PML e as instituições diz respeito ao Programa Municipal de *Alimentação Escolar* que atende doze Instituições, incluindo, como já dissemos, as 08 que recebem o repasse trimestral financeiro. O valor da merenda escolar entregue às entidades pode ser visualizado no Quadro 05.

Quadro 5. Valor da merenda escolar – dados referentes ao mês de junho/2007

Instituição	Valor
01	875,00
02	2.843,56
03	774,15
04	1.369,02
05	733,65
06	723,52
07	1.453,96
08	904,20
09	975,89
10	1340,50
11	728,90
12	2.292,22
Total	15.015,49

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Local, dez, 2007.

A Prefeitura Municipal mantém acordo com quatro instituições beneficentes disponibilizando 72 servidores públicos, sendo 38 estagiários e 34 professores efetivos cedidos para essas instituições.

Os dados coletados nos revelam a ampliação da utilização do recurso público para instituições da sociedade civil organizada, representada pelos filantropos locais, na sua grande maioria, neste estudo, pertencentes a uma entidade religiosa, que, com o apoio financeiro do poder público, fazem a ação social voltada para os interesses hegemônicos que representam. As ações das instituições sem fins lucrativos, permeando entre o público e o privado, contribuem com a fragmentação e pulverização da oferta do serviço público, desarticulado de um projeto societal coletivo, desarticulado das lutas de classes. É isso que queremos construir socialmente para o conjunto da população?

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

A educação brasileira e sua relação com o público e o privado tem sido objeto de investigação de muitos educadores e pesquisadores preocupados com as relações sociais estabelecidas no interior da escola pública estatal. Cremos poder afirmar que todos nós, pelo menos a maioria, consideramos indispensável a participação dos sujeitos envolvidos de alguma forma no processo ensino-aprendizagem como forma de democratizar o acesso e a permanência das crianças no sistema educacional.

Poderíamos efetivamente explicitar muitas formas de participação, mostrando os obstáculos e mesmo a incompatibilidade entre democratização do ensino e escola pública, em última instância, escola pública burguesa. Num extremo, poderíamos colocar aqueles que vêm a organização e a gestão da escola via participação como um processo crescente e contínuo de desprendimento do poder Estatal, no qual o sistema educativo paliativamente seja assumido pelo mercado. Neste viés, participar significa pagar pelo serviço educacional. Em outro extremo, estariam os que entendem que a democratização do ensino deve seguir *pari passu* com a possibilidade dos sujeitos assumirem cada vez mais a solução dos problemas educativos na perspectiva de romper e superar a escola pública burguesa. A participação dos sujeitos, neste aspecto, é direcionada no sentido de fortalecer a atuação política e de constituir uma luta constante pelo direito à educação, portanto, a relação entre os sujeitos de uma determinada escola e o Estado é constante e obrigatória.

É fato que a organização da sociedade capitalista embasada no princípio da desigualdade, por um lado, nega que as relações democráticas e participativas entre os sujeitos sejam estabelecidas, instituindo regras sociais e definindo direitos que privilegiam a esfera do privado. Por outro lado, com o intuito de apaziguar a ordem social, atende às demandas reivindicatórias em prol da democratização e participação no interior das instituições sociais estabelecendo, inclusive, canais que possibilitem consolidar relações democráticas e participativas. Entretanto, ao mesmo tempo, cria mecanismos de controle destes canais instituídos, a fim de impedir a possibilidade de construir uma nova organização social.

Assim, a organização e a gestão da escola pública na perspectiva da democratização não acontecem, pois o poder de participação política para efetivamente decidir sobre os rumos da escola é privatizado, não implica ruptura e superação e sim uma forma de conter e apaziguar os próprios interesses dos sujeitos desprivilegiados economicamente. Como explicita Bobbio,

[...] cidadão participante e do cidadão protegido que estão em conflito entre si às vezes na mesma pessoa: do cidadão que através da participação ativa exige sempre maior proteção do Estado e através da exigência de proteção reforça aquele mesmo Estado do qual gostaria de se

assenhorear e que, ao contrário, acaba por se tornar seu patrão (BOBBIO, 1995, p. 51-52).

Isto, por um lado, demonstra muito bem os limites e potencialidades da educação pública estatal e, de outro, reitera que a luta em prol da educação pública deve ocorrer no interior da sociedade civil articulada com o Estado e com o mercado tendo como horizonte a ruptura com este modelo societal opressor, esmagador e promotor da desigualdade social. Nesta direção, as instituições beneficentes devem primar por um modelo de organização e de gestão que permita a participação dos sujeitos envolvidos. O financiamento público exige transparência. O bem público exige a sua socialização. A socialização exige a política. A política exige a participação no processo de tomada de decisões.

REFERÊNCIAS

- ARENDRT, Hanna. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária; Rio de Janeiro: Salamandra; São Paulo: Universidade de São Paulo, 1981.
- BRASIL. Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado (MARE). **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Aprovado pela Câmara da Reforma do Estado, em 21 de setembro de 1995. Brasília: Presidência da República, 1995.
- EFGEN, Camila Paula. **Entrevistas realizadas em instituições beneficentes**. 2007 e 2008.
- OLIVEIRA, Francisco de. O surgimento do antivalor. In: **Novos estudos Ceprab**. São Paulo, nº 22, out./1989, p. 22-46.
- PARANÁ. Secretaria Municipal de Educação. **Contrato de Comodato**. Maio de 2006.
- PARANÁ. Secretaria Municipal de Educação. **Convênio para auxílio nas despesas de custeio das contratantes**. Abril de 2007.
- PARANÁ. Secretaria Municipal de Educação. **Contrato de Cessão de Uso de Bem Imóvel e Móveis Gratuito**. Março de 2007.
- PARANÁ. Secretaria Municipal de Educação. **Documentos solicitados para elaboração de convênio**. s/d. Informação obtida em dezembro de 2007.
- PARANÁ. Secretaria Municipal de Educação. **Planilha de distribuição de merenda escolar**. Junho de 2007.
- PARANÁ. Secretaria Municipal de Educação. **Planilha de distribuição de recursos para as sociedades beneficentes**, 2007.
- PARANÁ. Secretaria Municipal de Educação. **Planilha de distribuição de recursos para as sociedades beneficentes**, 2008.
- PARANÁ. Secretaria Municipal de Educação. **Planilha de distribuição de recursos para as CMEIS/2007**. Informação obtida em março de 2008.

PARANÁ, Secretaria Municipal de Educação. **Planilha de distribuição de recursos para as CMEIS/2008**. Informação obtida em dezembro de 2008.

PARANÁ, Secretaria Municipal de Educação. **Planilha de distribuição de Merenda Escolar**. Dezembro de 2008.

VIRIATO, Edaguimar Orquizas. **Entrevistas realizadas com assessor do secretário municipal de educação**. 2007 e 2008.

VIRIATO, Edaguimar Orquizas. **Entrevistas realizadas com equipe administrativa, pedagógica e financeira**. Secretaria Municipal de Educação. 2007 e 2008.

VIRIATO, Edaguimar Orquizas. **Participação em reuniões do conselho municipal de educação**. Secretaria Municipal de Educação. 2007 e 2008.

VIRIATO, Edaguimar Orquizas. **Participação em reuniões dos gestores das instituições beneficentes e equipe da Secretaria Municipal de Educação**. 2007 e 2008

Recebido: 09/07/2008

Aceito: 24/09/2008

Endereço para correspondência: Edaguimar Orquizas Viriato. E-mail: edaguimar@terra.com.br